



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

### Requerimento nº 01/2024

Os Ilustres Vereadores Adão Luiz Romanelli, Celso Inocêncio Leite, Dercino Leonildo de Sá, Israel dos Santos, João Paulo Belém, Luciano dos Santos, Sidnei Carrilho Pelizer, Silvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Presidente Sidnei Carrilho Pelizer a expedição de ofício ao Executivo Municipal solicitando providências e informações a respeito da criação de **Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte**.

#### JUSTIFICATIVA

Conforme consta da resposta dada à indicação nº 25/2023, que trata da criação no Município do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, o Chefe do Poder Executivo apresentou resposta afirmativa que criaria o Conselho Municipal de Esportes e que participaria de um Projeto junto ao Governo do Estado do Paraná, intitulado “O esporte que Queremos”.

Acontece que até o momento não se tem conhecimento sobre o Projeto e nem sobre a criação do Conselho citado para recebimento de fundos visando ajudar os atletas do Município, como citado no Ofício 234/2023 advindo do Executivo.

Como se observa, é necessária a criação de programa “**AUXÍLIO ESPORTE**” para beneficiar os atletas e as equipes esportivas do nosso Município, pois os atletas de nosso Município estão totalmente desamparados, sendo que a grande maioria não possui condições de custear a participação em eventos esportivos.

Vale lembrar que vários municípios do nosso País já possuem e aplicam o programa, sendo que o objetivo da sua criação é incentivar a formação de atletas em nosso Município, bem como incentivar a prática esportiva, sabendo-se que esta traz reflexos positivos tanto em nível educacional como social.

O valor do auxílio deverá ser estipulado pelo Executivo Municipal de acordo com a dotação disponível, razão pela qual encaminha o modelo de Projeto de Lei a ser



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

apresentado pelo Poder Executivo Municipal, o qual deverá limitar a quantidade de eventos, as categorias a serem atendidas, a prestação de contas e a preferência a atletas carentes, portadores de deficiência e atletas e equipes de alto rendimento.

Segue novamente anexo ao presente Requerimento a minuta do Projeto de Lei de criação do Programa, o qual poderá ser adaptado pelo Executivo Municipal, atendendo assim as necessidades da população de nosso Município.

Ante o exposto, requeremos a expedição de ofício solicitando a realização de providências com a máxima urgência quanto aos fatos relatados, eis que a resposta à indicação foi datada de 27 de setembro de 2023 e até o momento não houve providências a respeito do assunto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

**Adão Luiz Romanelli**  
Vereador

**Celso Inocêncio Leite**  
Vereador

**Dercino Leonildo de Sá**  
Vereador

**Israel dos Santos**  
Vereador

**João Paulo Belém**  
Vereador

**Luciano dos Santos**  
Vereador

**Sidnei Carrilho Pelizer**  
Vereador

**Silvio de Mazzi dos Santos**  
Vereador

**Valdeir Aparecido Laureano**  
Vereador